



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.228, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de participação do Município, como parceiro na ação promovida pela Organização Não Governamental - Proteção Animal, a ser realizada em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais (cães e gatos).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando os Requerimentos, de 19 de abril e 7 de maio de 2024, expedido pela Organização Não Governamental - Proteção Animal - CNPJ nº. 37.654.615/0001-41, representada por Natália Fernanda Francisco Duarte, que solicitou parceria com a Prefeitura para a realização de ação que ocorrerá em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais, sendo cães e gatos, deste Município;

Considerando que a operação visa o controle da população de animais de rua, com o objetivo final de reduzir os casos de *leishmaniose* no Município;

Considerando o cumprimento de sentença na Ação Civil Pública nº 0004160-69.2009.8.26.0417, que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca;

Considerando que a participação do Município na ação será exclusivamente para o fornecimento de combustível para o ônibus e a Van, aproximadamente 100 (cem) litros, alimentação de 16 (dezesesseis) pessoas que contribuirão na realização da ação retromencionada, café da manhã, água e café durante o dia, almoço, hospedagem e disponibilidade de local com energia elétrica para funcionamento das instalações internas durante a permanência dos veículos e disponibilidade de guardas municipais, bem como a interdição da rua onde será realizado o evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, como parceiro na ação promovida pela Organização Não Governamental - Proteção Animal, a ser realizada em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais (cães e gatos).

Art. 2º A participação do Município na ação será exclusivamente para o fornecimento de combustível, alimentação, hospedagem e disponibilidade de local, na seguinte conformidade:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.228, de 16 de maio de 2024 Fls. 2 de 2

I - combustível, na quantidade aproximada de 100 (cem litros), aos veículos que serão utilizados na ação (1 ônibus e 1 Van); alimentação (café da manhã, almoço, água e café durante o dia todo da ação) para aproximadamente 16 (dezesesseis) pessoas;

II - hospedagem para aproximadamente 16 (dezesesseis) pessoas; e

III - disponibilidade de local com energia elétrica para a permanência do ônibus durante a ação e funcionamento de suas instalações internas.

Art. 3º O órgão municipal competente, envolvido na realização da ação, adotará as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2024.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete**

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 20.05.2024 Edição: 838.p.2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta, faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 059/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de bancos e mesas de concreto armado na praça do Jardim Bela Vista, no período do dia 21/05/2024 até o dia 23/05/2024, no horário das 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de maio de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 7.228, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de participação do Município, como parceiro na ação promovida pela Organização Não Governamental - Proteção Animal, a ser realizada em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais (cães e gatos).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando os Requerimentos, de 19 de abril e 7 de maio de 2024, expedido pela Organização Não Governamental - Proteção Animal - CNPJ nº. 37.654.615/0001-41, representada por Natália Fernanda Francisco Duarte, que solicitou parceria com a Prefeitura para a realização de ação que ocorrerá em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais, sendo cães e gatos, deste Município;

Considerando que a operação visa o controle da população de animais de rua, com o objetivo final de reduzir os casos de leishmaniose no Município;

Considerando o cumprimento de sentença na Ação Civil Pública nº 0004160-69.2009.8.26.0417, que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca;

Considerando que a participação do Município na ação será exclusivamente para o fornecimento de combustível para o ônibus e a Van, aproximadamente 100 (cem) litros, alimentação de 16 (dezesesseis) pessoas que contribuirão na realização da ação retromencionada, café da manhã, água e café durante o dia, almoço, hospedagem e disponibilidade de local com energia elétrica para funcionamento das instalações internas durante a permanência dos veículos e disponibilidade de guardas municipais, bem como a interdição da rua onde será realizado o evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, como parceiro na ação promovida pela Organização Não Governamental - Proteção Animal, a ser realizada em 31 de maio de 2024, que visa a castração de 150 (cento e cinquenta) animais (cães e gatos).

Art. 2º A participação do Município na ação será exclusivamente para o fornecimento de combustível, alimentação, hospedagem e disponibilidade de local, na seguinte conformidade:

I - combustível, na quantidade aproximada de 100 (cem litros), aos veículos que serão utilizados na ação (1 ônibus e 1 Van); alimentação (café da manhã, almoço, água e café durante o dia todo da ação) para aproximadamente 16 (dezesesseis) pessoas;



II - hospedagem para aproximadamente 16 (dezesesseis) pessoas; e
III - disponibilidade de local com energia elétrica para a permanência do ônibus durante a ação e funcionamento de suas instalações internas.

Art. 3º O órgão municipal competente, envolvido na realização da ação, adotará as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 24.636, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nomeia LUCIENE REGINA BATISTA AJALA VIEIRA para o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado no Gabinete do Prefeito.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIENE REGINA BATISTA AJALA VIEIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete